DELIBERAÇÃO 419/CIB/2024

Aprova a habilitação da Equipe Assistencial de Cuidados Paliativos no Município de Blumenau.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 286ª reunião ordinária de 07 de novembro de 2024.

Considerando o Parecer nº 326/2024 do dia 11 de novembro de 2024 da GEHAR;

Considerando a Portaria GM/MS 3681/2024 de 7 de maio de 2024 da Política Nacional de Cuidados Paliativos.

APROVA

Art. 1º A habilitação da Equipe Assistencial de Cuidados Paliativos no Município de Blumenau.

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: 8N749LMP

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 12/11/2024 às 09:20:12 Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02. (Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/11/2024 às 13:31:40 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyNzY5NjRfMjc5OTU5XzlwMjRfOE43NDIMTVA= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00276964/2024 e o código 8N749LMP ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.